



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 689/2017

De 19 de Julho de 2017

ALTERA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Ademilson Conrado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Patrimônio Público do Município de Cerro Negro, composta pelos seguintes membros:

- 1- Mário Grassi
- 2- Carlos Alberto Ostrowski
- 3- Mailson Pucci Delfes
- 4- Luiz Antônio Varela Moraes
- 5- Miguel Ferreira dos Santos

Parágrafo Único – A presente Comissão deverá, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, efetuar a avaliação dos Bens Inservíveis que serão submetidos a alienação/leilão pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 618/2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Julho de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal